EDITAL Nº 082/2020 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, torna público que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar **04 (quatro) docentes** na categoria de Professor Temporário, visando atender as necessidades do Curso de Tecnologia em Agroecologia da Escola Superior de Tecnologia, a ser realizado de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 108, § 1° da Constituição do Estado do Amazonas, Lei n° 2.607 de 28 de junho de 2000, alterada pela Lei n° 5.045, de 06 de dezembro de 2019 e o Decreto n° 27.742, de 16 de julho de 2008, do Processo Administrativo n.°2019/00013301 nas normas constantes deste Edital e seus Anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Todo o processo de execução do presente processo seletivo, com as informações pertinentes, estará disponível no portal da UEA (www.uea.edu.br) na área Seleção e Concursos (http://selecao2.uea.edu.br/?dest=lista&area=2).

1.2 O candidato deverá acompanhar todas as notícias relativas a este processo seletivo no portal da UEA na área descrita no subitem anterior, uma vez que quaisquer alterações das regras contidas neste Edital serão divulgadas no referido endereço.

1.3 Cabe impugnação deste edital no prazo de dois dias úteis, a contar da data de publicação, como previsto item 2 do cronograma (Anexo VII), sob pena de preclusão desse direito.

1.4 O candidato poderá solicitar impugnação deste edital, mediante preenchimento de formulário próprio **(Anexo VIII).**

1.5 A solicitação de impugnação deverá ser encaminhada por meio eletrônico, à Comissão Realizadora do Processo Seletivo, através do endereço tec.agroecologiauea@gmail.com, ou no Pronto Atendimento ao Estudante – PAE da Escola Superior de Tecnologia – EST, conforme endereço indicado no item 2.1, no horário de 14 às 17 horas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou por intermédio de procurador com poderes especiais, por meio de entrega da Ficha de Inscrição **(Anexo I)** e dos documentos constantes no **item 2.2,** no período **23/11 a 02/12/2020,** no horário de 14 às 17 horas, no local abaixo indicado:
Pronto Atendimento ao Estudante – PAE – Escola Superior de Tecnologia EST
Endereço: Avenida Darcy Vargas, 1200 – Parque Dez de Novembro – CEP: 69050-020

2.2. Para fins de execução da Etapa I do Processo Seletivo, conforme descrito no item **3.1,** o candidato deverá apresentar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida **(Anexo I)**, com os seguintes documentos:

2.2.1. Cópias dos documentos pessoais do candidato (Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência);

2.2.2. Comprovante dos Requisitos Mínimos exigidos na área do conhecimento para o qual está inscrito com o Diploma, Certificado ou Declaração com Histórico Escolar, original e cópia a ser conferida e identificada com o carimbo "CONFERE COM O ORIGINAL" pelo servidor responsável pela recepção dos documentos;

2.2.3. Certificados e Diplomas, de graduação e pós graduação, oriundos de universidades estrangeiras, devem ser revalidados ou reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC;

2.2.4. *Curriculum Vitae*, conforme o **Anexo II,** ou na *Plataforma Lattes*, com o Certificado, Diploma ou Declaração com Histórico Escolar;

2.2.5. Comprovação da experiência profissional no Magistério Superior, na área do concurso, com a cópia da Contagem de Tempo ou Declaração do Empregador, expedida pelo setor de pessoal do órgão ou empresa (em cópia legível) que ateste o período em que o candidato trabalha ou trabalhou em suas dependências e a espécie do serviço realizado (se possuir), Carteira de Trabalho original e cópias a serem conferidas e identificadas com o carimbo "CONFERE COM O ORIGINAL" pelo servidor responsável pela recepção dos documentos;
2.2.6. Se estrangeiro, diploma devidamente revalidado, original e cópia autenticada, na forma da legislação aplicável, bem como documentos comprobatórios de que está regular e pode trabalhar no País.
2.2.7. Declaração de que atende aos requisitos mínimos exigidos para a vaga a qual concorre e cumpre todas às determinações deste Edital.
2.3. As informações do currículo deverão ser devidamente comprovadas por meio de documentos em cópias originais ou autenticadas em Cartório ou pela Comissão do Processo Seletivo;
2.4. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;
2.5. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir os candidatos cujos currículos não estiverem na *Plataforma Lattes* ou de acordo com o modelo especificado no **Anexo II** e/ou preenchido de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;
2.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
2.7. A Homologação Preliminar das Inscrições (Etapa I) será publicada no portal da UEA (www.uea.edu.br) na área Seleção e Concursos (http://selecao2.uea.edu.br/?dest=lista&area=2), até as 17h00min do dia 03/12/2020.
2.8. Os candidatos poderão interpor recursos, à Homologação Preliminar das Inscrições (Etapa I), em formulário próprio **(Anexo VIII),** imprimi-lo, assiná-lo, digitaliza-lo e encaminhá-lo, juntamente com os demais documentos comprobatórios, para o endereço eletrônico tec.agroecologiauea@gmail.com, ou entregar pessoalmente no Pronto Atendimento ao Estudante – PAE da Escola Superior de Tecnologia – EST, conforme endereço indicado no item 2.1, no horário de 14 às 17 horas da data estabelecida no cronograma (Anexo VII).
2.9. Não serão aceitos recursos contra o Resultado Preliminar de Homologação das Inscrições que não forem encaminhados na forma do item anterior.

3. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, em língua Portuguesa, com as seguintes técnicas de seleção:
ETAPA I – Análise Documental (de caráter eliminatório);
ETAPA II - Análise Curricular (de caráter classificatório);
ETAPA III – Prova Didática (de caráter eliminatório e classificatório).
3.1.1. A Etapa I consistirá na análise pela Comissão do Processo Seletivo da completude documental e do atendimento aos requisitos mínimos previstos no item 2 deste Edital;
3.1.1.1.Na análise documental será verificado se o candidato satisfaz as condições de participação no processo seletivo;
3.1.1.2. A Etapa II consistirá na Análise Curricular pela Comissão do Processo Seletivo e será realizada através do disposto no quadro de critérios a seguir descrito:

PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	**CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO**
1. Titulação Acadêmica na área do Concurso	
1.1 Doutorado	3 pontos

1.2 Mestrado	2 pontos
1.3 Especialização	1 ponto
2. Experiência no Magistério Superior na área do concurso	1 ponto por ano completo até o limite de 5 pontos.

3.1.1.3. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional no Magistério Superior, o candidato deverá apresentar cópia da contagem de tempo ou declaração do empregador, expedida pelo setor de pessoal do órgão ou empresa (em cópia legível) que ateste o período em que o candidato trabalha ou trabalhou em suas dependências e a espécie do serviço realizado;
3.1.1.4. No caso do candidato apresentar mais de um Título Acadêmico, será considerado apenas o título que apresentar maior pontuação;
3.1.1.5 Os candidatos classificados na Análise Curricular **(ETAPA II)** serão convocados para a Prova Didática **(ETAPA III)**, obedecida a ordem de classificação **em até 3 (três) vezes o número de vagas**, mediante publicação no portal da UEA (www.uea.edu.br) na área Seleção e Concursos (http://selecao2.uea.edu.br/?dest=lista&area=2) e divulgado no quadro de avisos da Unidade Acadêmica onde o processo seletivo for realizado.
3.1.2. A **Etapa III** terá o seguinte procedimento**:**
3.1.2.1. Somente os candidatos pré-selecionados na Etapa I poderão participar e terá caráter obrigatório;
3.1.2.2. Será realizada por ordem de classificação, conforme disposto no item 2.1.1.6 deste Edital;
3.1.2.3. Os classificados para a Prova Didática (Etapa III) serão convocados mediante publicação no portal da UEA (www.uea.edu.br) na área Seleção e Concursos (http://selecao2.uea.edu.br/?dest=lista&area=2) e divulgado no quadro de avisos da Unidade Acadêmica onde o processo seletivo for realizado;
3.1.2.4.A Prova Didática consistirá de aula ministrada pelo candidato, sob tema constante no **Anexo III**, previamente sorteado, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da prova, em local anteriormente informado;
3.1.2.5. Após o sorteio do tema, haverá o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos divulgada no portal da UEA (www.uea.edu.br) na área Seleção e Concursos (http://selecao2.uea.edu.br/?dest=lista&area=2) e no quadro de avisos da Unidade Acadêmica onde o processo seletivo for realizado;
3.1.2.6. A aula ministrada terá duração de 30 minutos, vedada a interrupção por parte da Banca Examinadora;
3.1.2.7.É vedada a presença de candidatos que estejam concorrendo com aquele que estiver realizando a prova, sob pena de desclassificação;
3.1.2.8. A ausência do candidato no ato do sorteio do tema e o não comparecimento no horário designado para o inicio da Prova Didática importará em sumária eliminação do processo de seleção, sendo irrecorrível a decisão;
3.1.2.9. No primeiro dia, 30 (trinta) minutos antes de iniciar a Prova Didática, todos os candidatos classificados para a ETAPA III deverão entregar o Plano de Aula para a Comissão Realizadora do Processo Seletivo;
3.1.2.10. A realização da Prova Didática será presencial em Manaus na Escola Superior de Tecnologia;
3.1.2.11. A Prova Didática será realizada perante Banca Examinadora designada por ato do Reitor, composta por 03 (três) membros e 01 (um) suplente, docentes, integrantes de instituição de ensino superior ou de pesquisa no Amazonas;
3.1.2.12. São impedidos de integrar a Banca Examinadora àqueles que tiverem entre os candidatos inscritos parentes ou afins até o terceiro grau;

3.1.2.13. Os candidatos inscritos poderão, interpor recursos contra a designação da Banca Examinadora em formulário próprio (Anexo VIII) e arguir justificadamente o impedimento de quaisquer de seus membros, conforme data estabelecida em cronograma anexo;
3.1.2.14. A impugnação será apreciada pela Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado que, se julgar procedente, fará a substituição;
3.1.2.15. A avaliação da Prova Didática será feita mediante a atribuição, por cada um dos membros da Banca Examinadora, de nota 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota final, a média aritmética das mesmas, considerando eliminado do Processo Seletivo o(s) candidato(s) que obtiver(em) pontuação inferior a 7,0 (sete);
3.1.2.16. A pontuação na Prova Didática será atribuída de acordo com os critérios a seguir:

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA	PONTUAÇÃO
1. Plano de Aula	
1.1. Adequação dos objetivos	0,80
1.2. Dados essenciais do conteúdo	0,50
1.3. Seleção dos procedimentos didáticos	0,40
1.4. Propriedades dos instrumentos de verificação aos objetivos propostos	0,40
1.5. Indicação das referências	0,30
Subtotal	**2,40**
2.Desenvolvimento	
2.1. Introdução	0,60
2.2. Apresentação sequencial do conteúdo	0,80
2.3. Relevância dos dados em função dos objetivos	0,70
2.4. Atualidade das informações	0,80
2.5. Exatidão, domínio e segurança na exposição dos conteúdos	2,00
2.6. Exposição clara e objetiva com dicção correta, fluência e adequação da linguagem	0,70
2.7. Variação de procedimentos didáticos	0,70
2.8. Síntese integradora: revisão, aplicação e utilidade da informação e instrumentos de verificação	0,80
2.9. Adequação ao tempo disponível	0,50
Subtotal	**7,60**
VALOR MÁXIMO DE PONTOS	**10,00**

3.2. Na Etapa III, o candidato para prosseguir no processo seletivo precisará obter média final igual ou superior a 7,0 (sete).
3.3. O Resultado e a Convocação de cada Etapa serão divulgados no portal da UEA (www.uea.edu.br) na área Seleção e Concursos (http://selecao2.uea.edu.br/?dest=lista&area=2) e no mural da Unidade Acadêmica, onde o concurso for realizado.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. A classificação final será obtida a partir da aplicação da expressão:

PF = PPD + PAC

Onde:
PF = Pontuação Final
PPD = Pontuação da Prova Didática
PAC = Pontuação da Análise Curricular

4.2. O resultado final dos classificados para cada cargo será disponibilizado no portal da UEA (www.uea.edu.br) na área Seleção e Concursos (http://selecao2.uea.edu.br/?dest=lista&area=2) e no mural da Unidade Acadêmica.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Ocorrendo empate na classificação final serão observados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

5.1.1. Idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Lei do Idoso);

5.1.2. Melhor classificação na Análise Curricular (Etapa II);

5.1.3. Maior nota na Prova Didática (Etapa III);

5.1.4. Permanecendo o empate, será classificado o mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos, referente às Etapas II e III, deverão ser dirigidos a Comissão do Processo Seletivo para o endereço eletrônico tec.agroecologiauea@gmail.com, ou entregar pessoalmente no Pronto Atendimento ao Estudante – PAE da Escola Superior de Tecnologia – EST, conforme endereço indicado no item 2.1, no horário de **14 às 17 horas** em impresso próprio **(Anexo VIII)**, imprimi-lo, assiná-lo, digitaliza-lo e encaminhá-lo, juntamente com os demais documentos comprobatórios, conforme data estabelecida no cronograma (Anexo VII).

6.2. Deverá constar no recurso: o nome completo do candidato, número de inscrição, endereço para correspondência, endereço eletrônico e número para contato.

6.3. O prazo para interposição de recurso referente às etapas acima citadas, estão previstos no cronograma **(Anexo VII).**

6.4. Admitido o recurso, caberá à Comissão do Processo Seletivo reformar ou manter o ato impugnado, cuja decisão será comunicada ao candidato, através do e-mail informado pelo candidato no currículo no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

7. DA DIVULGACÃO DO RESULTADO E DA HOMOLOGACÃO

7.1. O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no portal da UEA (www.uea.edu.br) na área Seleção e Concursos (http://selecao2.uea.edu.br/?dest=lista&area=2) e no mural da Unidade Acadêmica.

7.2. Após o cumprimento do prazo recursal, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado encaminhará ao Reitor da Universidade a classificação final dos candidatos para fins de homologação, no prazo de 15 (quinze) dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, por ato do Reitor da Universidade, publicado no Diário Oficial do Estado.

7.3. A homologação do resultado do Processo Seletivo será disponibilizada no portal da UEA (www.uea.edu.br) na área Seleção e Concursos (http://selecao2.uea.edu.br/?dest=lista&area=2) no quadro de avisos da Unidade Acadêmica e publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

7.4. A convocação dos candidatos obedecera à ordem de classificação final, conforme o número de vagas oferecidas, divulgada no portal da UEA (www.uea.edu.br) na área Seleção e Concursos (http://selecao2.uea.edu.br/?dest=lista&area=2) e no quadro de avisos da Unidade Acadêmica.

7.5. O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não atender a convocação de que trata o item anterior será considerado desistente.

8. DO CONTRATO DE TRABALHO

8.1. O Contrato resultando deste Processo Seletivo Simplificado será regido pelas Leis nº 2607/2000 e 3656/2011, no que couber e terá duração pelo tempo necessário para atender excepcional interesse público, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública, obedecendo a legislação vigente.

8.2. O Contrato obedecerá aos termos deste Edital, especialmente no que se refere à remuneração que deverá ser fixada de acordo com a classe inicial do cargo corresponde à titulação apresentada no ato da celebração do ajuste pelo candidato selecionado, na forma do **Anexo IV**, sendo vedada qualquer alteração posterior.
8.3. São condições para contratação:
8.3.1. Ter sido classificado no processo seletivo simplificado;
8.3.2. Apresentar documentação completa, conforme relação expedida pela Coordenadoria de Recursos Humanos/PROPLAN/UEA;
8.3.3. Apresentar aptidão, sem qualquer restrição, no exame médico admissional;
8.3.4. Não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, nem empregador ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações lícitas previstas no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal e no art. 109, inciso XV da Constituição Estadual;
8.3.5. Comprovação de atendimento dos requisitos de titulação mínimos exigidos no processo seletivo, através da apresentação do original acompanhado de uma cópia autenticada do Certificado, Diploma ou Declaração com Histórico Escolar da última titulação;
8.3.6. Em se tratando de Título obtido em instituição estrangeira, comprovante de revalidação;
8.3.7. O candidato estrangeiro aprovado no Processo Seletivo só poderá ser contratado se apresentar Visto, temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
8.4. O candidato classificado não poderá passar procuração para terceiros na assinatura do contrato.
8.5. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos itens anteriores impedirá a contratação do candidato, com imediata convocação do que o suceder na lista de classificação.
8.6. Após a assinatura do Contrato, o candidato contratado deverá se apresentar na Unidade Acadêmica no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de decair o direito a vaga.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, coordenado pela Pró-Reitoria de Planejamento.
9.2. A realização do Processo Seletivo Simplificado será de responsabilidade da Comissão designada por Portaria do Reitor.
9.3. É responsabilidade da Comissão, de que trata o item anterior, a divulgação no portal da UEA (www.uea.edu.br) na área Seleção e Concursos (http://selecao2.uea.edu.br/?dest=lista&area=2) e no mural da Unidade Acadêmica, de todas as fases do processo.
9.4. É responsabilidade do candidato acompanhar, no portal da UEA (www.uea.edu.br) na área Seleção e Concursos (http://selecao2.uea.edu.br/?dest=lista&area=2) e no mural da Unidade Acadêmica onde a seleção for realizada.
9.5. É condição para participação do candidato no presente Processo Seletivo a apresentação dos documentos constantes no **Anexo V**.
9.6. A descrição e outras informações referentes aos cargos serão aqueles informados no **Anexo VI** deste Edital.
9.7. Poderá ser concedido ao contratado Adicional de Localidade nos valores constantes no **Anexo IV** deste Edital.

9.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró - Reitoria de Planejamento e, se necessário, encaminhados à Procuradoria Jurídica da UEA.
9.9. A critério da Administração Superior, o contratado poderá ser remanejado de município para atuar em outra localidade de funcionamento do curso, ouvido sempre a Coordenação do Curso e o contratado;
9.10. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no site institucional e no quadro de avisos da Unidade Acadêmica.
9.11. O prazo de validade do processo seletivo será de2 (dois) anos após a publicação da portaria de homologação.
9.11.1. Ocorrendo vacância durante o período de validade do processo seletivo, será convocado o candidato aprovado na ordem da sequência.
9.12. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:
ANEXO I — Ficha de Inscrição
ANEXO II — Modelo de Currículo
ANEXO III — Temas da Prova Didática
ANEXO IV — Remuneração do cargo
ANEXO V — Documentação para Inscrição
ANEXO VI — Descrição/Informações referentes aos cargos
ANEXO VII — Cronograma de Realização
ANEXO VIII – Formulário para interposição de recursos
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, de 18 de novembro de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I

Nº da inscrição_____

CANDIDATO AO CARGO DE PROFESSOR

Nome:_____

Identidade:_____Órgão Expedidor _____ CPF:_____

Data de Nascimento: __/___/____ Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço:_____ Nº_____

Bairro:_____ Município:_____
UF:_____

Escolaridade:_____

Telefone: (__)_____ Celular: (__)_____

E-
mail:_____

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL Nº DECLARO, TAMBÉM, SOB PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIROS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Data da inscrição:_____

Assinatura do
Candidato:_____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Destinatário: Escola Superior de Tecnologia - EST
Endereço: **Pronto Atendimento ao Estudante – PAE - Escola Superior de Tecnologia - situada na Av. Darcy Vargas, 1200 – Parque Dez, CEP 69.050-020.**
Discriminação: Recebi a Ficha de Inscrição nº , Anexo III do Edital nº .
Assinatura do Recebedor: _____.

Manaus, _____ de _____ de

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO

(Este currículo poderá ser substituído pelo currículo lattes ou outro currículo, desde que o mesmo contenha todas as informações solicitadas)

I – DADOS PESSOAIS

Nome:_____

Endereço:_____ Nº_____

Bairro:_____ Município:_____

UF:_____

Escolaridade:_____

Telefone: (__)_____ Celular: (__)_____

E-mail:_____

Data de Nascimento:___/_____/_____ Estado Civil:_____

Naturalidade: _____ UF:_____

Profissão:_____

_

II – FORMAÇÃO

III – CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Instituição onde trabalhou:**_____

 Cargos ocupados ou funções exercidas: _____

 Experiência adquirida/principais atividades:_____

 - **Tempo de experiência profissional na função/cargo a que concorre:**_____

Anexar os documentos comprobatórios de todos os elementos declarados.

Assinatura:_____
Data:___/___/_____

ANEXO III

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

UNIDADE:ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA

TEMAS:CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

1- Ecologia Amazônica.
2- Botânica.
3- Fisiologia Vegetal.
4- Microbiologia.
5- Zoologia.

TEMAS :AGROECOSSISTEMAS.

1- Criação e Manejo de Animais Domésticos/Silvestres.
2- Sistemas de Produção Sustentáveis.
3- Olericultura.
4- Produção de Raízes e Tubérculos.
5- Aquicultura.

TEMAS :MANEJO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS.

1- Manejo e Fertilidade de Solos.
2- Manejo de Recursos Florestais.
3- Manejo de Pesca.
4- Agroindústria Familiar.
5- Desenvolvimento Rural.

TEMAS :CIÊNCIAS AGRÁRIAS.

1- Entomologia Agrícola.
2- Manejo Integrado de Pragas e Doenças.
3- Extensão Rural.
4- Organização Social Rural.
5- Sociologia Rural.

ANEXO IV

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS

UNIDADE: ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA

REGIME DE TRABALHO 40 HORAS

CARGO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL INICIAL	VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR	AUXILIAR	ESPECIALIZAÇÃO	A	R$ 6.615,08	R$ 3.307,54	R$ 9.922,61
	ASSISTENTE	MESTRADO	A	R$ 8.432,65	R$ 4.216,33	R$ 12.648,98
	ADJUNTO	DOUTORADO	A	R$ 10.930,98	R$ 5.465,49	R$ 16.396,47

ANEXO V

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo I**) incluindo cópias dos documentos pessoais (RG, CPF e Comprovante de Residência);
2. *Curriculum Vitae*, contendo a relação dos títulos devidamente comprovados com diplomas e/ou certificados, declarações, carteira de trabalho originais ou cópias a serem conferidas e identificadas com o carimbo "CONFERE COM O ORIGINAL" pelo servidor responsável pela recepção dos documentos;
3. Declaração de que atende os requisitos para a vaga a qual concorre e cumpre toda às determinações deste edital;
4. Se estrangeiro, diploma devidamente revalidado, na forma da legislação aplicável ,bem como documentos comprobatórios de que está regular e pode trabalhar no País.
5. Comprovante de experiência profissional, caso possua.

ANEXO VI

DESCRIÇÃO / INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CARGOS

UNIDADE: ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA - EST

Cargo: Professor

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Turno: Diurno

Ciências Biológicas - Requisitos Mínimos: Graduação Ciências Biológicas, com Doutorado e Experiência em docência em Curso Superior de Agroecologia.

Agroecossistemas - Requisitos Mínimos: Graduação Superior em Agroecologia, com no mínimo Mestrado e Experiência em docência em Curso Superior de Agroecologia.

Manejo e Conservação de Recursos Naturais – Requisitos Mínimos: Graduação Superior em Agroecologia, com no mínimo Mestrado e Experiência em docência em Curso Superior de Agroecologia.

Ciências Agrárias – Requisitos Mínimos: Graduação em Ciências Agrárias, com no mínimo Mestradoe Experiência em docência em Curso Superior de Agroecologia.

ÁREA/DISCIPLINAS	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CADASTRO RESERVA
Ciências Biológicas	01	40 Horas Semanais	Até 3 vezes o número de vagas.
Agroecossistemas	01	40 Horas Semanais	Até 3 vezes o número de vagas.
Manejo e Conservação e Recursos Naturais	01	20 Horas Semanais	Até 3 vezes o número de vagas.
Ciências Agrárias	01	20 Horas Semanais	Até 3 vezes o número de vagas.

ANEXO VII

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

ITEM	FASES	DATA
01	Divulgação do Edital do Processo Seletivo	18/11/2020
02	Impugnação ao Edital	18 e 19/11/2020
03	Análise e Resultado das Impugnações	23/11/2020
04	Inscrição dos candidatos	23/11 a 02/12/2020
05	Homologação das Inscrições	03/12/2020
06	Interposição de Recursos referente à Homologação das Inscrições	04/12/2020
07	Resultado dos Recursos referente à Homologação das Inscrições	09/12/2020
08	Período para Análise Curricular	09 e 10/12/2020
09	Resultado da Análise Curricular	11/12/2020
10	Interposição de Recursos referente à Análise Curricular	14/12/2020
11	Resposta aos Recursos referente à Análise Documental e Curricular	15/12/2020
12	Divulgação da Composição da Banca Examinadora	09/12/2020
13	Interposição de Recursos referente à Banca Examinadora	10/12/2020
14	Resposta aos recursos referente à Banca Examinadora	11/12/2020
15	Sorteio do Tema da Prova Didática e Ordem de apresentação dos Candidatos	16/12/2020
16	Entrega do Plano de Aula	17/12/2020
17	Realização da Prova Didática	17 a 19/12/2020
18	Resultado Preliminar da Prova Didática	21/12/2020
19	Interposição de Recursos referente à Prova Didática	22/12/2020
20	Resposta aos Recursos referente à Prova Didática	28/12/2020
21	Divulgação do Resultado Final	29/12/2020

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Edital Nº: _____

Nº de Inscrição: _____

Candidato: _____

TIPO DE IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

() Impugnação ao Edital
() Recurso referente à Banca Examinadora
() Recurso referente à Homologação das Inscrições – Etapa I
() Recurso referente à Análise Documental e Curricular – Etapa II
() Recurso referente à Prova Didática - Etapa III

DESCRIÇÃO DA ARGUMENTAÇÃO PARA IMPETRAÇÃO DO RECURSO/IMPUGNAÇÃO

_____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO INTERESSADO